

MATRÍCULA

59.672

FOLHA

01

BAURU, 19 de Abril de 1.995.-

IMÓVEL:- UM PREDIO em alvenaria de tijolos, para fins industriais, sob nº 4-90 da Avenida AW-2, composto de um barracão para indústria, uma sala para relógio-ponto, uma sala mestre, uma casa de motor, uma sala para forno, uma oficina, duas salas para oxi-corte, uma sala para peças, um barracão para tesoura hidráulica, uma casa para chaminé, uma caixa d'água, um escritório, uma copa, um lavabo, um w.c. e um vestiário contendo um mictório e três w.c.; e seu respectivo terreno, situado no Parque Paulista, no "DISTRITO INDUSTRIAL", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura sob nº 3/1023/2, com a área de 5.561,00 metros quadrados, medindo 51,00 metros de frente para a referida Avenida AW-2, quarteirão 04, lado par; 60,00 metros na linha dos fundos, confrontando com outro terreno, ora desmembrado, de propriedade da Fundação Marília Ltda.; 93,316 metros de um lado, confrontando com uma travessa para circulação de pedestre; e 84,316 metros de outro lado, confrontando com a rua Y-3, com a qual faz esquina em curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros.- **PROPRIETARIOS:-** **MARIO ANTONIO DE SOUZA**, industrial, portador da CI.RG. nº 10.179.893-SSP/SP, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. **TEREZINHA DE JESUS MARIANA DE SOUZA**, do lar, portadora da CI.RG. nº 20.307.453-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC. nº 792.253.228/87, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP, à rua Caetano Aiello, nº 1-93, Bairro Bom Samaritano.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº 04, datado de 19/04/95, da matrícula nº 6.623, deste Cartório (A presente matrícula foi descerrada nesta data, de conformidade com o requerimento acompanhado da certidão de desmembramento nº 005/86, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, protocolados e microfilmados em 19/04/95 sob nº 126.920).- O Escrevente Autorizado; _____ (LAB).-

R.1 - Em 19 de Abril de 1.995.- Por escritura pública lavrada aos 27 de Dezembro de 1.985 nas notas do Segundo Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 439 do Livro 778, subscrita pelo Escrevente Autorizado Sebastião Lázaro Lemos de Almeida, protocolada e microfilmada em 19/04/95 sob nº 126.921, o imóvel objeto desta matrícula foi **vendido** por seus proprietários, Sr. **MARIO ANTONIO DE SOUZA** e sua mulher, Sra. **TEREZINHA DE JESUS MARIANA DE SOUZA**, supra qualificados,-

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

59.672

FOLHA

01

verso

pelo preço de Cr\$.50.050.000,00 (cinquenta milhões e cinquenta mil cruzeiros), à empresa "SERRALHERIA IRMAOS QUESSADA SANTOS LTDA", com sede nesta cidade de Bauru-SP, à rua Nge. Onofre Teixeira, nº 8-32, inscrita no CGC/MF. sob nº 53.458.949/0001-04.- O Escrevente Autorizado; (LAB).-

Emols. R\$. 274,87;

Est. R\$. 74,21;

Apt. R\$. 54,97

Av.2 - Em 25 de maio de 1995. A via pública conhecida como "avenida AW-2" foi alterada para **AVENIDA JOSÉ FORTUNATO MOLINA**, por força do Decreto Municipal nº 4.624 de 19/12/95. O Escrevente Autorizado, [J.R.].

Av.3 - Em 25 de maio de 1995. A empresa proprietária do imóvel objeto desta matrícula, " SERRALHERIA IRMÃOS QUESSADA SANTOS LTDA ", teve sua **denominação alterada para " IRMÃOS QUESSADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA "**, conforme instrumento de alteração de contrato social firmado nesta cidade de Bauru-SP aos 12 de agosto de 1991, devidamente registrado na JUCESP sob nº 146.982/91-5, cuja cópia autenticada foi apresentada juntamente com requerimento, protocolados e microfilmados em 25/5/95 sob nº 127.394. O Escrevente Autorizado, [J.R.].

Emols: R\$ 1,34

Est. R\$ 0,36

Apos: R\$ 0,26

R.4 - Em 25 de maio de 1995. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 24 de maio de 1995, nas notas do Primeiro Cartório deste município e comarca de Bauru-SP, as fls. nº 79 do livro nº 701, subscrita pelo substituto Wilson Haruaki Matsuoka, com traslado protocolado e microfilmado em 25/5/95 sob nº 127.395, **o imóvel objeto desta matrícula foi vendido** por " IRMÃOS QUESSADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA ", retro qualificada,- pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à empresa **PRENDA S/A**, inscrita no CGC/MF. sob nº 95.813.895/0001-90, com sede nesta cidade, na cidade de Santa Rosa-RS, na avenida Inhacorá nº 1.425. O Escrevente Autorizado, [J.R.].

Emols. R\$. 274,87

Est. R\$. 74,21

Apos. R\$. 54,97

=segue fls.02=

MATRÍCULA

59.672

FOLHA

02

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 11 de outubro de 2.001

(continuação de fls. 01).....

Av. 5 - Em 11 de outubro de 2001. Por petição firmada em Bauru-SP, protocolada em 04.10.2001 sob nº 169.202, devidamente microfilmada, foi solicitada a presente averbação para constar nesta matrícula a **incorporação** da empresa **PRENDA S.A.**, retro qualificada, **pela CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Marechal Bormann nº 1395-E, 2º andar, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.949.371/0001-89; conforme consta da Ata nº 74 da A.G.E realizada em 28 de junho de 2000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 11.07.2000, sob nº 20 0 0077109 0. O Escrevente Autorizado (André L. Guizelini Balieiro).

Emols: R\$ 339,40; Estado: R\$ 91,64; SINOREG: R\$ 16,97; Apos: R\$ 67,88; Total: R\$ 515,89

R. 6 - Em 27 de setembro de 2002. Por escritura pública de contrato de **confissão e repactuação de dívida** com concessão de garantia hipotecária, lavrada aos 10 de setembro de 2002, no 1º Tabelionato de Notas e de Protestos da comarca de Chapecó-SC, fls. 186 do Livro 0130-N, Prot. 002472, subscrita pelo 1º Tabelião, Ilvanio Loss Porto, com traslado protocolado em 25.09.2002 sob nº 174.868, devidamente microfilmada, **o imóvel** objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), **foi por CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS**, retro qualificada, **dado em primeira hipoteca ao BANCO NACIONAL S.A. - em liquidação extrajudicial**, decretada pelo Banco Central do Brasil, através do Ato Presi nº 584 de 13.11.1996, com administração na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Rio Branco nº 123, 2º andar, inscrito no CNPJ sob nº 17.157.777/0001-67, em garantia de uma dívida confessada no valor de R\$ 652.302,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais), equivalente a US\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), apurado na data-base de 1º (primeiro) de novembro de 1999, que deverá ser paga em 10 (dez) prestações semestrais e consecutivas, em 30 de abril e 31 de outubro de cada ano, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) e as demais no valor de R\$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta reais), vencendo-se a primeira prestação em 30 de abril de 2003 e a última em 31 de outubro de 2007, com taxa de juros de 1% (um por cento) ano, no período compreendido entre 1º (primeiro) de novembro de 1999 e 31 (trinta e um) de outubro de 2000, inclusive; 2% (dois por cento) ao ano, no período compreendido entre 1º (primeiro) de novembro de 2000 e 31 (trinta e um) de outubro de 2001, inclusive; 3% (três por cento) ao ano, no período compreendido entre 1º (primeiro) de novembro de 2001 e 31 (trinta e um) de outubro de 2002, inclusive; e 4% (quatro por cento) ao ano, a partir de 1º de novembro de 2002 em diante até a liquidação da dívida (a título de "spread"), acima da taxa de juros anual para empréstimos ou financiamentos no

(segue no verso)

MATRÍCULA

59.672

FOLHA

02

VERSO

mercado interbancário de Londres (LIBOR - dólar dos Estados Unidos da América), para períodos de 6 (seis) meses, divulgada pelo Banco Central do Brasil, válida para os dias 01 de maio e 01 de novembro de cada ano da vigência deste instrumento, disponível no SISBACEN (transação "consultas às taxas de câmbio", opção "taxas de juros por data de validade". O saldo devedor, aí incluídos principal, juros compensatórios e moratórios, despesas, comissões e demais encargos pactuados, será reajustado diariamente pelo índice de variação da taxa de câmbio, para venda, do dólar dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil e disponível no SISBACEN (transação "consultas às taxas de câmbio", opção "cotações para contabilidade"). O Escrevente Autorizado (André L. Guizelini Balieiro).

Emols.: R\$774,41; Estado: R\$209,08; SINOREG: R\$38,72; Apos: R\$154,88; Total: R\$1.177,09

R.07 - Em 25 de agosto de 2004. Em cumprimento ao Ofício nº 018.03.014967-0/ 000-1818/04, expedido em 09/08/2004 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Edir Josias Silveira Beck, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da comarca de Chapecó-SC, procede-se ao **registro da penhora do imóvel**, realizada em 14/07/2004 nos autos da ação de execução hipotecária promovida pelo **BANCO NACIONAL S/A** - em liquidação extrajudicial, em relação a CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS, visando o recebimento da quantia de R\$1.143.579,65 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), que se processa sob nº 018.03.014967-0 perante aquele Juízo e respectivo cartório de ofício, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o Sr. Celso Mario Shmitz. Prenotação nº 186.089, de 24/08/2004.

Herivelto Vanderlei Faria

Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

Av.08 - Em 22 de janeiro de 2009. Por Carta de Sentença passada aos 05/10/2008 e assinada pela Exma. Sra. Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedora Permanente dos Oficiais de Registro de Imóveis de Bauru-SP, expedida nos autos de Pedido de Providências requerida pelo Município de Bauru em relação ao Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru-SP, que se processou sob nº 013/2006, **procede-se a presente a fim de ficar constando que, em virtude da regularização do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I**, cujo pedido foi homologado por r. sentença proferida aos 17/07/2008 pela mesma MMA. Juíza de Direito nomeada, transitada em julgado aos 30/09/2008, **o imóvel desta matrícula**

- continua na folha nº 03 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

59.672

FOLHA

03

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 22 de janeiro de 2009

(Continuação da folha nº 02).....
 passou a ser identificado como "lote F" da "quadra 08" do referido loteamento.
 Prenotação nº 214.337, de 04/11/2008.



Gerson Benvenuto de Castro



Roberto Alves

Escreventes Autorizados

AV.9 - Em 25 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 401.352, de 20/02/2025.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202502.1916.03851943-IA-690, de 19/02/2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concórdia-SC - Concórdia - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos autos nº 00002881220048240018, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 82.949.371/0001-89.

Selo Digital: 1126313310000000525062254.

O Substituto do Oficial,



Ricardo Augusto Pacheco

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado e assinado pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO